



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1031 de 02 de setembro de 1993.

" NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE  
MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA MUNICIPA  
LIDADE".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
e em face do disposto no artigo 15, pará-/  
grafo 8º da Lei nº 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os Funcionários, JOSÉ MAURICIO ZERLIM ,  
JOSÉ LUIZ RICCI e ANTONIO SILVIO MACHADO, nomeados para comporem a  
Comissão Permanente para recebimento de materiais adquiridos pela  
Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Barra Bonita, aos, 02 de setembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-